



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 968/2022.

“CONCEDE O NOME DE FRANCISCO CLEMENTINO DIAS (CHICO MAMEDE), À RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MAMEDE, NESTA CIDADE DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 18 de abril de 2022, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º. Fica denominada de **Francisco Clementino Dias (Chico Mamede)**, a Rua Projetada 07, localizada no Jardim São Mamede, nesta cidade de São Mamede, estado da Paraíba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

Umberto Jefferson De Morais Lima
Prefeito Constitucional